

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE

DISPENSA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031-2026.....



AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031-2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031-2026

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085-2026

O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Transporte** torna público que realizará dispensa de licitação com julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no termo de referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO ENVIO: 16/06/2026.

LIMITE PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19/06/2026, ÀS 14:00H.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOTAS: acajutibaorcamento@gmail.com

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77

Certificação Digital: RAQ9SLCD-3MJQGDWN-VCLLIKML-LFIWFXJK

Versão eletrônica disponível em: <http://acajutiba.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de 01 (uma) Capinadeira Urbana para ruas pavimentadas, composta por cabos de aço, estrutura tubular, pistão hidráulico para deslocamento lateral, acoplamento universal via cardan, para atender às necessidades de manutenção e conservação das vias públicas do Município de Acajutiba - BA.

2. JUSTIFICATIVA:

A manutenção das vias públicas urbanas constitui obrigação precípua do Município, essencial à garantia da mobilidade urbana, à saúde pública e ao bem-estar da população. O crescimento vegetativo espontâneo nas calçadas, meios-fios, canteiros centrais e faixas de domínio de vias pavimentadas representa risco permanente à segurança dos pedestres e motoristas, além de comprometer a estética urbana e favorecer o acúmulo de vetores e animais peçonhentos. A utilização de métodos manuais de capina mostra-se insuficiente para atender à extensão e à demanda das vias do município, resultando em baixa produtividade operacional, elevado custo com mão de obra e exposição dos trabalhadores a riscos ergonômicos e físicos. A aquisição de equipamento mecanizado específico para capina em superfícies pavimentadas representa solução técnica e economicamente superior, permitindo maior rendimento operacional com menor custo por metro linear executado, compatível com os princípios da eficiência e economicidade que norteiam a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Ademais, a aquisição justifica-se pela inexistência de equipamento similar disponível no parque de máquinas municipal em condições operacionais adequadas para a execução sistemática do serviço.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 10.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE.

Projeto Atividade: 2.044 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

Elemento: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00– Material de Consumo / Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 1500

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

LOTE ÚNICO:

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CAPINADEIRA URBANA PARA RUAS PAVIMENTADAS, ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: composta por 16 cabos de aço de 1.1/4". Caixa de transmissão banhada a óleo 90. Estrutura tubular, pistão hidráulico para movimentação da máquina para os lados, acoplamento universal via cardan para movimentação da máquina. Sistema angular de regulagem vertical e	UND	1			

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	horizontal. Sapata de apoio, apara barro de proteção com protetor de lona de 7mm a 10mm. Pintura eletrostática com fundo anticorrosão. Potência mínima requerida 20 cv na tomada de força 540 rpm.					
2.	Jogo de cabo de aço 1.1/4" (kit com 16 peças)	UND	25			

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na **aquisição definitiva** de capinadeira urbana mecanizada, acoplável a tratores com tomada de força de 540 rpm e potência mínima de 20 cv, equipamento amplamente utilizado por municípios na execução de serviços de limpeza e conservação de logradouros públicos pavimentados. O equipamento opera por meio de cabos de aço rotacionados em alta velocidade, promovendo o corte e a remoção da vegetação rasteira em faixas de calçadas, meios-fios e bordas de vias, sem danificar a pavimentação subjacente. O pistão hidráulico permite o deslocamento lateral da cabeça de corte, ampliando o alcance operacional sem necessidade de manobras constantes do trator, enquanto o sistema angular de regulação vertical e horizontal possibilita a adaptação do equipamento a diferentes perfis de superfície. A solução contempla ainda o fornecimento do **jogo reserva de 16 cabos de aço** (kit completo), assegurando a continuidade operacional imediata em caso de desgaste ou ruptura das peças de corte durante as atividades, reduzindo o tempo de inatividade do equipamento.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. O fornecimento será solicitado pela Secretaria Municipal, devendo ser realizados de forma integral após assinatura do contrato, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, conforme as necessidades do Município.

6.2. Os fornecimentos serão fiscalizados, onde será avaliado a qualidade do serviço realizado e, constatando que foi executado em desacordo com o especificado, a fiscalização notificará por escrito a CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

6.3. Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste instrumento será imediatamente notificada à empresa contratada que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas.

6.4. Não serão aceitos fornecimentos em condições diferentes das especificadas.

6.5. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

6.6. Será recebido provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento.

6.7. Poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

6.8. Será recebido definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

7.1. **Forma:** será integral, conforme as necessidades das secretarias.

7.2. **Prazo:** os fornecimentos solicitados deverão ser prestados em até 15 (quinze) dias úteis, no local estabelecido na Ordem de Fornecimento emitida e encaminhada pelo setor responsável.

7.3. **Local:** Almoxarifado Central, localizado ao Centro, CEP: 48.360-000, Acajutiba – BA, em horário de expediente, de segunda feira a sexta feira.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

8.5. Quanto do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme regulamentações oficiais.

9. PRAZO DO FUTURO CONTRATO:

9.1. O prazo de vigência do futuro contrato será **até 31/12/2026**, podendo ser prorrogado conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

10.1. Será vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, e atender a todas as exigências de habilitação deste.

11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO PRESTADOR:

11.1. A seleção será baseada nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, em conjunto com o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica exigidos.

12. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

12.1. A fim do atendimento do objeto da contratação, é necessário o cumprimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

12.2. É exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da legislação (Lei Federal 14.133/2021).

12.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

- a) Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- b) Documento de Identificação dos sócios da empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ - https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);
- d) Regularidade perante a Fazenda Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);
- e) Regularidade perante a Fazenda Estadual (<https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.asp> x - Verificar o site de emissão perante ao estado de sede da empresa);
- f) Regularidade perante a Fazenda Municipal (Verificar o site de emissão perante ao município de sede da empresa);
- g) Regularidade perante a Caixa Econômica Federal (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- h) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- i) Atestado de Capacidade Técnica (compatível com o objeto).

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

13.1. A gestão e fiscalização da contratação decorrente deste, será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designados (**PORTARIA 001-2025**), nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021 e **Decreto Municipal de Nº 096/2023**, de 28 de dezembro de 2023.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da Contratante, além daquelas dispostas em lei:

- 14.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências.
- 14.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na legislação.
- 14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, comunicando à contratada as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.
- 14.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações.
- 14.5. Aplicar as sanções, quando se fizerem necessárias.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da Contratada, além daquelas dispostas em lei:

- 15.1. Entregar o objeto solicitado no prazo estipulado neste.
- 15.2. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

- 15.3. Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão do objeto, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.
- 15.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos.
- 15.5. Manter-se, durante toda a vigência dos contratos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 15.6. Atender ao CONTRATANTE durante a execução do objeto, quando solicitado.
- 15.7. Todas as despesas inerentes a execução do objeto, tais como: transportes, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e outros que resultarem do fiel cumprimento do objeto, serão inteiramente de responsabilidade da empresa Contratada.
- 15.8. Substituir, no prazo indicado neste documento o objeto em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues/realizados com defeitos ou imperfeições.
- 15.9. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato quando se verificar vícios, defeitos ou incorreções.
- 15.10. Informar números de seus telefones fixos e celulares, endereço físico e eletrônico para contato, mantendo-os atualizados, como também informar o preposto representante.
- 15.11. Comunicar ao Contratante, por escrito, por meio físico ou digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

16. RESPONSABILIZAÇÕES E SANÇÕES:

- 16.1. Observado o contraditório e a ampla defesa, todas as responsabilizações e sanções previstas no art. 155 e art. 156 da lei 14.133/2021, serão aplicadas pela autoridade máxima.

17. SUBCONTRATAÇÃO:

- 17.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

18. ALTERAÇÕES:

- 18.1. As alterações observarão os casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse e as devidas justificativas nas:
- I. Alterações Unilaterais pela administração, nos moldes do art. 124, inciso I e alíneas "a" e "b";
 - II. Alterações por acordo entre as partes, nos moldes do art. 124, inciso II e alíneas "a", "b", "c", "d";
- 18.2. As alterações unilaterais, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, acréscimos e supressões.
- 18.3. As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.
- 18.4. Caso haja a alteração unilateral que aumente ou diminua os encargos do contratado, a administração deverá restabelecer, no mesmo termo de aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

19. FUNDAMENTO LEGAL:

- 19.1. O custo estimado para contratação enquadra-se no disposto no ART. 75, INCISO II, § 3º, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens, com pequena relevância

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021 dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. (DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

20. DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do futuro instrumento contratual, serão feitas sempre por escrito.

20.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021.

Acajutiba – BA, 16 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Transporte
Nadson dos Santos Soares
Decreto nº 008/2025

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Empresa _____ (razão social), devidamente inscrita no CNPJ nº.
_____, situada a _____ (endereço completo),

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

telefone _____, e-mail: _____, por intermédio de seu representante legal, apresenta a seguinte proposta comercial.

Validade da proposta: (____) dias.

Data da proposta: ____/____/____.

LOTE ÚNICO:

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CAPINADEIRA URBANA PARA RUAS PAVIMENTADAS, ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: composta por 16 cabos de aço de 1.1/4". Caixa de transmissão banhada a óleo 90. Estrutura tubular, pistão hidráulico para movimentação da máquina para os lados, acoplamento universal via cardam para movimentação da máquina. Sistema angular de regulação vertical e horizontal. Sapata de apoio, apara barro de proteção com protetor de lona de 7mm a 10mm. Pintura eletrostática com fundo anticorrosão. Potência mínima requerida 20 cv na tomada de força 540 rpm.	UND	1			
2.	Jogo de cabo de aço 1.1/4" (kit com 16 peças)	UND	25			

Observação 1: O orçamento poderá ser preenchido manualmente no arquivo disponibilizado, ou deverá ser inserido o timbrado da empresa.

Observação 2: O orçamento poderá ser enviado por e-mail (acajutibaorcamento@gmail.com) ou entregue pessoalmente no departamento de compras, na sede da Prefeitura Municipal.

(nome e CPF do representante legal da empresa)
(Assinatura manual ou Digital)

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77